



PREFEITURA  
**ITUIUTABA**

Faz acontecer

OFÍCIO SMG. Nº 92/2025

Ituiutaba - MG, 23 de julho de 2025.

Exmo. Senhor

**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 445/2025, ref. a indicação CM nº 190/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção a Indicação nº 190/2025 de autoria do Ilustre Vereador André Vilela, que solicita que seja estudada a possibilidade dos pacientes de portadores de fibromialgia sejam atendidos no CAPS- TIO DOC, por profissionais, conforme justificativa apresentada.

Diante disso, o processo administrativo nº 12.712/2025, foi remetido à secretaria competente para a análise e emissão de resposta, qual seja, Secretaria Municipal de Saúde, assim, com o retorno, segue em anexo para conhecimento e apreciação de V.Exa., o despacho com a resposta da Secretário Municipal da Saúde.

No ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Aline de Guedes Ferreira  
Secretária de Governo



**Prefeitura Municipal de Ituiutaba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Ofício nº 234/2025/SMS

Assunto: Resposta a Indicação nº 190/2025- Vereador André Luiz Nascimento Vilela

**Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara**  
**Sr. Francisco Tomaz de Oliveira Filho**

Ituiutaba, 17 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício sob o número 445/2025, referente a reivindicação do Nobre Edil André Luiz Nascimento Vilela informar que considerando a política de saúde mental no Brasil, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), possuem a atribuição de promoção do cuidado e a reinserção social de pessoas com sofrimento psíquico e dependência de álcool e outras drogas, dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

Referente ao atendimento das pessoas portadoras de dores crônicas para a terapia psicológica, os procedimentos tem sido oferecido nas unidades básicas de saúde e nas unidades especializadas de acordo com a recomendação de tratamento. Ressalta-se que, diante do diagnóstico definido, serviços como as práticas integrativas e complementares em saúde como a auriculoterapia, tem sido disponibilizado como complementação a terapia psicológica.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ituiutaba - MG